

PORTARIA MD Nº 460/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

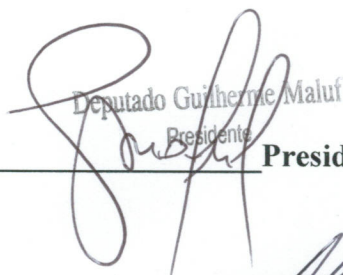
RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **usufruto de 30 (trinta) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
21930	ALANA ARMELIATO MACHADO	2015/2016	3/10/2016 a 1/11/2016
24007	LUCIANO DIAS DE SOUZA	2015/2016	3 a 17/10/2016 e 3 a 17/4/2017
26760	LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA	2015/2016	18/7/2016 a 1/8/2016 e 1 a 15/10/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Deputado Guilherme Maluf
Presidente**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 07 / 10 / 16

Carolina
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 07 / 10 / 16

[Assinatura]
Visto SGP-ALMT

